ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Ofício GV - nº- 0106/2019

Paranatinga-MT, 12 de Abril de 2019.

Senhora Secretária

Ao cumprimenta-la, vimos cordialmente solicitar da nobre senhora que forneça a esta Casa Legislativa relação que contém a escala de atendimento do médico pediatra nos postos de saúde de nosso município, tal solicitação se deve ao fato de ter chegado reclamações até este Poder onde os pais reclamam da não efetividade nos atendimentos pediátricos, ficando restrito esse atendimento exclusivo ao local onde reside, **exemplo –** "**atendimento no PSF de Vila Concórdia, atende somente moradores daquele Bairro**," para tanto, em se tratando de saúde, não é possível escolher dia e hora para se acometer qualquer enfermidade, conceito esse que precisamos rever, o intuito é levar o conforto e contentamento a todos que buscam o atendimento.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

CLAUDIO GOMES

Ilma Senhora
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Maria José Pereira Saldanha
Paranatinga - MT